



---

**RESOLUÇÃO Nº 025/2016-CDA/IMD, de 01 de agosto de 2016.**

Homologa ato do Diretor do Instituto Metrópole Digital praticado *Ad referendum* deste conselho, que aprova o projeto de Promoção da Pesquisa e Inovação em Tecnologia da Informação no Instituto Metrópole Digital.

O Diretor do Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico – CDA, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 23, Inciso XX, do Regimento Interno do IMD,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar o ato do Diretor do Instituto Metrópole Digital praticado *Ad referendum* deste conselho, que aprova o projeto de “PROMOÇÃO DA PESQUISA E INOVAÇÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NO INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL”.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IMD, em Natal, 01 de agosto de 2016.

**José Ivonildo do Rêgo**  
Diretor IMD